

PORTARIA N.º 5933, DE 04 DE JUNHO DE 2010

"Concede gratificação multisseriada e gratificação por direção ao Professor Municipal Luis Titton"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Memorando n.º 231/2010, da Secretaria Municipal da Educação, **Resolve** conceder no período de 28 de Maio a 17 de Dezembro de 2010, ao Professor Municipal **Luis Titton**, matrícula n.º 068, gratificação de Classe multisseriada de 15% (quinze por cento), e gratificação por Direção de 13% (treze por cento), na E.M.E.F. Pedro Antônio Fauri de Passo de Pedras Brancas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 04 de Junho de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.